



ESTADO DO PARÁ
PODE EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA, Prefeita Municipal, usando de suas atribuições legais, tendo sido cumprindo o que determina o Art. 72 da Lei Federal 14.133/21, assim como, as disposições do Decreto Municipal nº 5.554/2024, e considerando a existência de dotação orçamentaria, **AUTORIZA A ABERTURA** de procedimento, para a A AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DORMITÓRIOS E COLCHÕES, DESTINADOS À ATENDER ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS POR DESASTRE NATURAL NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA DEFESA CIVIL MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.928/2025, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, devendo ser observado o que consta no Termo de Referência TR.

Que seja encaminhado o procedimento ao Agente de Contratações para as providencias cabíveis.

Juruti/PA, 16 de outubro de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204

Assinado de forma
digital por LUCIDIA
BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti